

São Paulo, 26 de junho de 2026

FATO RELEVANTE

A RIZA SECURITIZADORA S.A. (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO) com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, (“Emissora” ou “Debenturista”), na qualidade de Emissora da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 98ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), vem, por meio do presente Fato Relevante, e em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021, informar ao mercado em geral que em 24 de junho de 2026 houve o pagamento pela JBS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.916.265/0001-60 (“Devedora”) do montante de R\$ 1.449.855.851,65 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) referente ao Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. Adicionalmente a Emissora informa que, o referido Resgate Antecipado dos CRA ocorrerá em 26 de junho de 2026, seguindo os procedimentos operacionais necessários.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

RIZA SECURITIZADORA S.A.

Fausto Assis

Diretor Executivo